

GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

**20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E
DO IDOSO-COMDCAI**

PROJETO DE LEI nº 315/2023 INSTITUI a Política Municipal para o Estímulo da Atividade de Cuidador de Pessoas Idosas e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Elan Alencar

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Elan Alencar, que INSTITUI a Política Municipal para o Estímulo da Atividade de Cuidador de Pessoas Idosas e dá outras providências.

Deliberado, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à esta 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso-COMDCAI, para análise e parecer.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que trata-se de um tema de grande relevância e certamente de interesse da sociedade, propositura que tem como objetivo instituir a Política Municipal para o Estímulo da Atividade de Cuidador de Pessoas Idosas, assim como incentivar a formação de cuidadores de pessoas idosas no Município, contribuindo ainda para o fortalecimento da profissão de cuidador de pessoas idosas como área específica de atuação e ampliar o número de profissionais qualificados nessa área.

– DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 315/2023**.

É o parecer.

Manaus, 28 de agosto de 2024.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL

PSDB

